

Ata da Reunião da Câmara de Legislação e Normas - 24/03/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis reuniram-se, por meio da plataforma virtual “Google Meet” tendo como pauta a construção de Regulamentação do processo de retomada de atividades presenciais nas escolas. Estavam presentes os(as) conselheiros(as) Eva da Trindade Terra, Sandra Regina Cardoso de Brito, Luís Claudio da Silva, Adriana Reis, Jean Carlos de Oliveira Corrêa, Eliana de Oliveira Teixeira, Ana Rosa Vieira dos Santos Aguiar, Déborah Lopes Fraga Rocha, Felipe Melo, Gizelly, Elisa, Eva Patrícia. Eliana inicia a reunião contextualizando o processo de retomada das atividades presenciais nas escolas particulares do município e sugerindo que na normativa que será construída pelo CME já seja feita orientações para o Sistema Municipal de Ensino como um todo. Sugere ainda que das normativas disponibilizadas pela presidência no drive do Conselho seja utilizado como base o produzido pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (Deliberação nº 384/2020 ratificada pela Deliberação nº 387/2020). Os conselheiros Felipe e Sandra sugerem que a ampliação da normatização para todo o sistema seja amadurecida no grupo. Felipe sugere ainda que utilize-se como base também a Resolução CNE nº 2/2020. De acordo os conselheiros passam a observar os tópicos presentes em tais normativas e deliberam a Minuta da Deliberação nº 001/CME/2021 terá inicialmente a seguinte estrutura: Objeto e Finalidades, Do direito à educação; Do retorno às atividades presenciais; Das atividades pedagógicas não presenciais; Da educação básica, educação de jovens e adultos, educação especial, quilombola e da educação do campo, etc; Da reestruturação de oferta e funcionamento; Do calendário letivo; Da organização da rotina escolar; Dos dias letivos e da carga horária; Do planejamento escolar; Das ações pedagógicas e objetivos de aprendizagem; Da avaliação discente; Da inovação e inclusão nos instrumentos avaliativos; Da frequência escolar ; Das disposições gerais e transitórias. Definidos os tópicos os membros definiram grupos de trabalho e calendário para produção do texto referente aos tópicos propostos: GT 1 - Eliana, Elisa, Ana Rosa e Eva Patrícia; GT 2 - Sandra, Felipe, Déborah e Jean e GT 3 - Eva, Luis e Adriana. O calendário ficou assim definido: três encontros para os GTs produzirem os textos referentes aos tópicos selecionados (dias 8, 15 e 22/04) e nova reunião prevista para a manhã do dia 29/04/2021 para apreciação e finalização da proposta que será submetida à aprovação do Conselho Pleno e análise jurídica antes da publicação. Em seguida, a presidência fez indicação de duas outras pautas que deverão ser analisadas por esta Câmara: a construção de diretrizes curriculares para educação escolar quilombola, informando ainda que o CME participou por convite do Conselho de Promoção da Igualdade Racial da reunião ocorrida entre SEC e o COMPIR na manhã de hoje e a demanda referente a participação e fiscalização do processo de elaboração da legislação municipal sobre a gestão democrática da educação pública, conforme previsto no art. 9º do Plano Nacional de Educação conforme solicitação do MP/RJ. Sem mais a tratar a reunião encerrou-se e eu encerrei a presente ata.